



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Gabriel Grando, em memória de Cleide Maria Marques Grando, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, parabeniza Cleide Maria Marques Grando, *in memoriam*, pelo registro do legado do vereador, deputado estadual e prefeito Sérgio Grando na defesa da democracia, da justiça social e da preservação ambiental rumo a uma sociedade mais justa. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito (PSOL)

MINIBIOGRAFIA

Cleide Maria Marques Grando: socióloga e educadora, foi figura importante na administração da Frente Popular. Como primeira-dama do município de Florianópolis, contribuiu para o desenvolvimento de políticas públicas e presidiu a Associação Florianopolitana de Voluntários. Casou com Grando em dezembro de 1980, após o retorno dele de Guiné-Bissau, onde trabalhou por 2 anos pelo PNUD - ONU. O casal teve dois filhos: Sérgio José Grando Junior e Gabriel Grando. Cleide faleceu em 17 de março de 2020 e, assim como Grando, deixou um exemplo de ética e coerência política.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 26/08/2025, às 14:40.
